PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 015/2001

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/06/2001
Secretário

Altera o anexo II da Lei n.º 118/2000, Criando mais 10 cargos de Assessor de Divisão da Saúde Pública, totalizando 27 cargos, com os 17 já existentes, de nível CC-04.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Programa de Agentes Comunitários de Saúde prevê a necessidade de um novo Modelo de Assistência à Saúde no Paraná, de ações básicas de Saúde junto à Comunidade, nos locais onde a qualidade de vida é precária, existindo maior probalidade de manifestação de doenças e conseqüente aumento de mortalidade, visando promover e proteger a saúde da população, assim procurando evitar estas situações de risco, encaminha à esta Egrégia Câmara Municipal de Campo Magro, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Ficam criados 10 Cargos de Assessor de Divisão da Saúde, Nível CC04, assim alterando o Anexo II da Lei n.º 118/2000, que criou 17 Cargos, agora totalizando o n.º de 27.

Art. 2º- Os 10 Cargos ora criados, deverão ser preenchidos por Cidadãos que deverão atuar no lugar onde residem, que tenham vínculo com a Comunidade local, observando os critérios do Programa de Assistência à Saúde do Paraná.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 12 de Junho de 2001.

Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19/06/2001
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 21/06/2001
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício n° 177/2001 – GAB *Campo Magro, 12 de Junho de 2001.*

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de V.Exas., o Projeto de Lei nº 0015/2001, prevendo alteração do Anexo II da Lei n.º 118/2001, e criação de 10 Cargos de Assessor de Divisão da Saúde Pública, pela necessidade justificada no referido Projeto de Lei.

Agradecendo à habitual atenção, colocamo-nos à disposição para conciliar interesses comuns.

Cordialmente,

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/06/2001
José L. Rontani
Secretário